



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026.

**Processo Administrativo:** 020/2024

**Contrato Original:** Nº 003/2024 e TAC Nº 008/2025

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA/SP.

**Contratada:** LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para assessoria, acompanhamento, manutenção e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento das Leis nº 12.527/11, 13.709/18 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, e alterações posteriores realizando o acompanhamento contínuo das recomendações do TCE/SP e do MP quanto às boas práticas da Transparência, necessárias para melhor adequar o website às necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

### DA FORMALIZAÇÃO:

Constitui objeto deste **Apostilamento** o **reajuste do valor contratual**, a partir da data base prevista, em razão da aplicação do índice de atualização, estabelecido no Contrato Principal (Cláusula Sexta do Contrato 003/2024), em conformidade com o **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a alteração contratual por simples apostilamento para os casos de reajuste de preço previsto no contrato.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto inalterado do presente apostilamento é a contratação de empresa especializada para assessoria, acompanhamento, manutenção e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento das Leis nº 12.527/11, 13.709/18 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, e alterações posteriores realizando o acompanhamento contínuo das recomendações do TCE/SP e do MP quanto às boas práticas da Transparência, necessárias para melhor adequar o website às necessidades desta Casa de Leis, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO E DO REAJUSTE

2.1. O reajuste aplica-se em virtude do transcurso do período aquisitivo de 12 (doze)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

meses.

- 2.2. O reajuste será aplicado com base no índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, acumulado no período de 12/2024 a 12/2025, conforme informação da Gestora de Contrato.
- 2.3. O índice de reajuste aplicado é de **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado em dezembro/2025.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL E DA RETROATIVIDADE**

- 3.1. Em decorrência do reajuste, o valor total do TAC N° 08/2025 – Empenho n° 36 passa a ser alterado nos seguintes termos:

<b>Descrição</b>	<b>Valor Anual Vigente (Líquido)</b>	<b>Valor do Reajuste (4,26%)</b>	<b>Novo Valor Anual Reajustado</b>
Valor Anual Estimado	R\$ 17.820,00	R\$ 759,12	R\$ 18.579,12

- 3.2. O **valor mensal** anteriormente fixado em R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **passa a ser de R\$ 1.548,26 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**
- 3.3. **Eficácia Retroativa:** O novo valor deverá ser considerado a **partir de 10 de dezembro de 2025**, data em que o contrato completou o período aquisitivo de 12 meses, para fins de pagamento das eventuais diferenças acumuladas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original n° 003/2024 e seus aditivos, sendo este Apostilamento apenas um instrumento de alteração econômica.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIZAÇÃO**

- 5.1. Este Poder Legislativo promoverá a publicação do extrato deste instrumento no sítio oficial desta Casa de Leis, em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133/2021.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de março 2026.

---

## **CONTRATANTE**

Vereador Rodrigo Reis de Sousa

Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Luiz Aguiar  
Data 12/03/2026 14:36:50.615 (UTC-0300)

---

## **CONTRATADA**

Luiz Carlos Aguiar Guimarães

Representante Legal

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 12 Março 2026, 14:36:50



Status: Assinado

Documento: 17. Termo\_de\_Apostilamento\_Website.Pdf

Número: 10c51bd4-3946-454f-9b30-f52f4ce5b62a

Data da criação: 12 Março 2026, 14:35:57

Hash do documento original (SHA256): 6a5479ee0f11a665a8e691c7a38f60c46b03977c025e2268ef3c714e496f5576



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>LUIZ AGUIAR</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 12/03/2026 14:36:50 Token: 2ff446a1-1313-48eb-a14f-132d791170ce</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Luiz Aguiar</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: 5519982026592 E-mail: contato@intelecto.solutions</p>	<p>Localização aproximada: -22.811432, -47.050139 IP: 177.69.174.167 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 10c51bd4-3946-454f-9b30-f52f4ce5b62a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 10c51bd4-3946-454f-9b30-f52f4ce5b62a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.